



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07631/2022, DE 20 DE MAIO DE 2022.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 66.580,00 (sessenta e seis mil e quinhentos e oitenta reais).

Unidade: 04.01.00 - SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Aplicação: 1100000 - GERAL

00027 - 04.122.7001.2280 - 33903900 580,00

saldo necessário para aquisição dos carnes de IPTU

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00150 - 12.361.2001.2041 - 33903000 50.000,00

Saldo necessário para aquisição de material pedagógico, brinquedos de plástico grande para uso no parquinho da escola Celina Territo Vasconcelos.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00233 - 13.392.3002.1117 - 44905200 15.000,00

Saldo necessário para aquisição de poltronas para o Cine Teatro.

Unidade: 07.06.00 - CULTURA

Aplicação: 1100000 - GERAL

00239 - 13.392.3002.2088 - 33903600 1.000,00

Saldo necessário para pagto de RPA Pessoa Física

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.580,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 04.02.00 - SETOR DE FINANÇAS

Aplicação: 1100000 - GERAL

00044 - 04.123.7001.2281 - 33903000 580,00

saldo necessário para aquisição dos carnes de IPTU



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - DENTRO DO LIMITE DA LOA/LDO

Unidade: 07.05.00 - ENSINO INFANTIL - RECURSOS PROPRIOS

Aplicação: 2000017 - CONSTR. CRECHE SAO VICENTE

00211 - 12.365.2002.1008 - 44905100 66.000,00

Saldo necessário para pagto de RPA Pessoa Física, material pedagógico, brinquedos para o parquinho da escola Celina Territo Vasconcelos e poltronas para o Cine Teatro.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 66.580,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 66.580,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 66.580,00

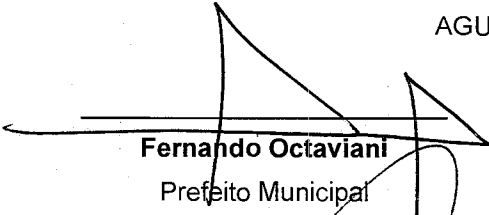
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA : 34.357.400,00

Saldo: 23.245.678,22

Utilizado: 6,47 % 11.111.721,78

AGUDOS/SP, 20 de maio de 2022


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 20 de maio de 2022


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças

Publicado em: **26 de maio de 2022.**
Página: **02 do Diário Oficial Eletrônico de Agudos.**